PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Altamira
Estado do Pará

Ref.: Proposta Comercial para Licenciamento de Plataforma Web SaaS com Aplicativo Móvel Integrado

Prezados(as) Senhores(as),

A **M2A Tecnologia Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79** , com sede no Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, tem o prazer de apresentar a presente proposta comercial, que contempla o licenciamento de ıa **Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado** .

ɔssa solução foi desenvolvida com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021** , garantindo **conformidade ɡal, eficiência administrativa e sustentabilidade** , ao eliminar completamente o uso de papel nos ɔcessos de contratação pública.

OBJETO DA PROPOSTA

cenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura etrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMA

Funcionalidade	Descrição
anejamento da ontratação	Elaboração de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e pesquisas de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
ɪapa de Riscos	Solução tecnológica em plataforma web, baseada em nuvem, que utiliza recursos de Inteligência Artificial para automatizar a identificação, categorização, análise e elaboração de mapas de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) .
eleção de Fornecedores	Gestão de todas as etapas do processo licitatório, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 1 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

Funcionalidade	Descrição
	organização, publicidade e conformidade legal.
Gestão Contratual e Atas de Registro	Controle completo da execução contratual, prazos, pagamentos e gestão centralizada das atas de registro de preços.
Armazenamento em Nuvem	Processos totalmente digitais, acessíveis e armazenados de forma segura em nuvem, eliminando o uso de papel.
Aplicativo Móvel com Assinatura Eletrônica	Agiliza assinaturas e decisões administrativas com acesso remoto e seguro.

CUSTO AO ADOTAR A PLATAFORMA ELETRÔNICA

Descrição do Custo	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Licenciamento da Plataforma Web SaaS	3.750,00	45.000,00

adoção da plataforma não apenas moderniza, mas revoluciona a forma como os processos administrativos o gerenciados. Um dos seus principais diferenciais é a capacidade de organizar automaticamente todas as apas do processo, desde a criação até a sua disponibilização para órgãos fiscalizadores.

1. **Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo:**
   - A plataforma realiza automaticamente a **organização e a numeração sequencial** dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade elimina erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado.
2. **Carimbo Automático e Controle de Autenticidade:**
   - O sistema aplica **carimbos digitais** automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo.
3. **Assinatura Eletrônica com Mobilidade:**
   - Através do **aplicativo móvel integrado** , os representantes responsáveis podem transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência.
   - Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas.
4. **Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores:**
   - Sempre que necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 2 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

será apresentado **completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado** , eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora.

5. **Redução de Riscos e Maior Eficiência:**
   - A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações.
   - Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribui para maior **segurança, transparência e eficiência administrativa** .

Essa funcionalidade da plataforma garante que a administração pública seja de forma mais moderna, ágil e alinhada às exigências legais, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a experiência de gestão para os responsáveis. É uma solução projetada para atender às demandas atuais e construir uma gestão pública mais eficiente e confiável.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Alinhamento com o Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam **preferencialmente gitais** , abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio trônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e mentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas.

m a adoção da Plataforma Eletrônica Integrada, o município atende plenamente a essa exigência, rantindo:

1. **Produção Automatizada de Documentos:**
   - A plataforma permite a criação automatizada de **Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** , **Termos de Referência** , **contratos** e outros documentos essenciais, reduzindo significativamente o tempo de elaboração e minimizando erros operacionais.
2. **Comunicação Digital Segura e Ágil:**
   - Com a comunicação digital integrada, os fluxos de trabalho tornam-se mais rápidos e rastreáveis, eliminando a dependência do papel e garantindo que todos os registros sejam acessíveis em qualquer momento.
3. **Armazenamento em Nuvem com Criptografia Avançada:**
   - Todos os documentos são armazenados em um ambiente seguro e criptografado, protegidos contra perdas de dados, invasões ou danos físicos. Além disso, a acessibilidade é imediata, permitindo que gestores e órgãos fiscais tenham acesso rápido e centralizado às informações.
4. **Validação Eletrônica com Assinatura Digital:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 3 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A utiliza plataforma tecnologia de assinatura digital, garantindo que todos os atos administrativos possuam validade jurídica, atendendo às normativas vigentes de segurança e conformidade.

2. Diretrizes do ProPEN e a Transformação Digital na Gestão Pública

O **Decreto Federal nº 11.946/2024** , que institui o **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)** , reforça a importância da digitalização na administração pública. A Plataforma Eletrônica Integrada alinha-se diretamente às diretrizes do ProPEN, promovendo:

1. **Uso do Meio Eletrônico:**
   - A eliminação completa de processos financeiros acelera os fluxos administrativos, otimizando recursos humanos e financeiros.
2. **Transformação Digital:**
   - Com funcionalidades como **automação de tarefas** , **aplicativos móveis** e **integração com bases de dados nacionais** , uma plataforma potencializa a inovação e a modernização administrativa.
3. **Sustentabilidade e ESG:**
   - Ao eliminar o uso de papel e insumos relacionados, a solução contribui diretamente para a preservação ambiental e para as metas de sustentabilidade atendidas pelas diretrizes de ESG.
4. **Simplificação e Eficiência:**
   - A automação dos processos reduz a burocracia, simplificando rotinas e melhorando a experiência de trabalho dos servidores públicos.
5. **Impacto nas Operações Municipais:**
   - A contratação de uma plataforma privada garante o cumprimento das metas do ProPEN, promovendo a eficiência administrativa, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade Financeira

nbora soluções gratuitas como o **SEI** possam parecer vantajosas, sua **falta de personalização** e a cessidade de processos complementares geram custos indiretos significativos. Por outro lado, a adoção de na plataforma privada oferece vantagens competitivas:

1. **Eliminação de Custos com Insumos Físicos:**
   - A plataforma elimina despesas recorrentes com papel, toner, pastas e armazenamento físico de documentos.
2. **Redução de Custos Indiretos:**
   - Automatiza processos administrativos, simplifica retrabalhos e a necessidade de manutenção de sistemas complementares.
3. **Sustentabilidade Financeira:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 4 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A economia gerada pela redução de custos diretos e indiretos compensa o investimento inicial, assegurando a previsão financeira e operacional da gestão pública.

4. **Redistribuição de Recursos Humanos:**
   - Com tarefas automatizadas, os servidores podem se concentrar em atividades estratégicas, aumentando a produtividade da equipe.

4. Governança, Rastreabilidade e Transparência

A plataforma foi projetada para garantir **total rastreabilidade** e facilitar auditorias em cada etapa dos processos administrativos, promovendo:

1. **Transparência Ativa:**
   - Com integração ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** , os documentos são publicados automaticamente, garantindo publicidade e conformidade com a legislação.
2. **Controle e Fiscalização:**
   - Ferramentas de auditoria interna permitem verificar a conformidade contínua e agilizar o fornecimento de contas aos órgãos de controle.
3. **Impacto na Credibilidade:**
   - A transparência dos atos administrativos aumenta a confiança da sociedade na administração pública, consolidando uma gestão mais ética e eficiente.

Impacto Direto da Plataforma Eletrônica

adoção da **Plataforma Eletrônica Integrada** gera benefícios que vão além da economia financeira, omovendo:

1. **Armazenamento em Nuvem e Acesso Remoto:**
   - Documentos armazenados de forma segura e acessível de qualquer lugar, eliminando riscos de extravio ou perda por danos financeiros.
2. **Eliminação do Uso de Papel e Sustentabilidade:**
   - A digitalização completa elimina a dependência de materiais técnicos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e práticas ESG.
3. **Redução de Custos Operacionais:**
   - Custo com digitalização terceirizada, armazenamento físico e manutenção de arquivos são excluídos, resultando em economia direta e indireta.
4. **Modernização e Conformidade Legal:**
   - A plataforma atende integralmente ao **art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021** , modernizando a gestão pública e garantindo a segurança jurídica.
5. **Segurança e Transparência:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 5 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A centralização dos dados, combinada com rastreabilidade e ferramentas de auditoria, garante total transparência e maior confiança nos atos administrativos.

A plataforma não é apenas uma solução tecnológica, mas um instrumento estratégico que permite ao município se alinhar às melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo eficiência, sustentabilidade e conformidade legal. Estamos à disposição para apresentar mais detalhes e quaisquer dúvidas.

6. Suporte Técnico da Plataforma Eletrônica

A implementação da Plataforma Eletrônica Integrada não se limita à disponibilização da tecnologia, mas abrange também um suporte técnico especializado para garantir o pleno funcionamento do sistema e a continuidade das operações administrativas.

1. Disponibilidade do Suporte Técnico

CONTRATADA oferece suporte técnico contínuo para garantir a funcionalidade e eficiência da ataforma, atendendo às necessidades do município de forma ágil e eficaz. O suporte será sponibilizado pelos seguintes canais:

- **E-mail:** contato@m2atecnologia.com.br;
- **Telefone:** 88 9 9995 6015 – 85 9 9827 6113 – 85 9 9732 4827;
- **Plataforma Online:** chat online – https://compras.m2atecnologia.com.br/contato/
- **O horário de atendimento:** Comercial

Tipos de Suporte Abrangidos

suporte técnico cobre nas seguintes áreas:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o uso da Plataforma;
- Correção de erros ou falhas técnicas que impactam o funcionamento do sistema;
- Atualizações permitem manter a conformidade com as normativas legais e as funcionalidades contratadas.

Os Prazos de Atendimento

CONTRATADA comprometem-se a atender às demandas de suporte técnico de acordo com os azos abaixo:

- **Solicitações de natureza urgente** (que impedem o uso do sistema): resposta inicial em até 4 **horas úteis** ;
- **Solicitações de natureza não urgente** (que não impedem o uso do sistema): resposta inicial em até **8 horas úteis** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 6 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

4. Atendimento In Loco

Caso o suporte remoto não seja suficiente para a resolução do problema, será disponibilizado atendimento presencial, sendo que o CONTRATANTE deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA, salvo em casos de falha diretamente relacionada ao software.

5. Responsabilidades da CONTRATANTE

Para viabilizar o suporte técnico de forma eficiente, a CONTRATANTE deverá:

- Informar detalhadamente o problema encontrado e, sempre que possível, rastrear registros (prints, logs, etc.);
- Disponibilizar acesso remoto e recursos necessários para diagnóstico e solução do problema;
- Garanta a conectividade adequada à internet para suporte remoto.

6. Benefícios do Suporte Técnico Integrado

prestação de suporte técnico pela CONTRATADA garante que a Plataforma permaneça operante, nhada às diretrizes legais e tecnológicas, contribuindo diretamente para a eficiência ministrativa, a segurança dos dados e a continuidade das operações do município.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

enciosamente,

assinado eletronicamente

M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 7 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Jefferson Santos Marreira

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 766-815-838

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 766-815-838
PÁGINA: 8 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

PROPOSTA COMERCIAL

À
Secretaria de Assistência Social do Município de Altamira
Estado do Pará

Ref.: Proposta Comercial para Licenciamento de Plataforma Web SaaS com Aplicativo Móvel Integrado

Prezados(as) Senhores(as),

A **M2A Tecnologia Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79** , com sede no Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, tem o prazer de apresentar a presente proposta comercial, que contempla o licenciamento de ıa **Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado** .

ɔssa solução foi desenvolvida com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021** , garantindo **conformidade ɡal, eficiência administrativa e sustentabilidade** , ao eliminar completamente o uso de papel nos ɔcessos de contratação pública.

OBJETO DA PROPOSTA

cenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura etrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMA

Funcionalidade	Descrição
anejamento da ontratação	Elaboração de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e pesquisas de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
apa de Riscos	Solução tecnológica em plataforma web, baseada em nuvem, que utiliza recursos de Inteligência Artificial para automatizar a identificação, categorização, análise e elaboração de mapas de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) .
eleção de Fornecedores	Gestão de todas as etapas do processo licitatório, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 1 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

Funcionalidade	Descrição
	organização, publicidade e conformidade legal.
Gestão Contratual e Atas de Registro	Controle completo da execução contratual, prazos, pagamentos e gestão centralizada das atas de registro de preços.
Armazenamento em Nuvem	Processos totalmente digitais, acessíveis e armazenados de forma segura em nuvem, eliminando o uso de papel.
Aplicativo Móvel com Assinatura Eletrônica	Agiliza assinaturas e decisões administrativas com acesso remoto e seguro.

CUSTO AO ADOTAR A PLATAFORMA ELETRÔNICA

Descrição do Custo	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Licenciamento da Plataforma Web SaaS	3.750,00	45.000,00

adoção da plataforma não apenas moderniza, mas revoluciona a forma como os processos administrativos ɔ gerenciados. Um dos seus principais diferenciais é a capacidade de organizar automaticamente todas as ıpas do processo, desde a criação até a sua disponibilização para órgãos fiscalizadores.

1. **Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo:**
   - A plataforma realiza automaticamente a **organização e a numeração sequencial** dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade elimina erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado.
2. **Carimbo Automático e Controle de Autenticidade:**
   - O sistema aplica **carimbos digitais** automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo.
3. **Assinatura Eletrônica com Mobilidade:**
   - Através do **aplicativo móvel integrado** , os representantes responsáveis podem transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência.
   - Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas.
4. **Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores:**
   - Sempre que necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 2 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

será apresentado **completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado** , eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora.

5. **Redução de Riscos e Maior Eficiência:**
   - A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações.
   - Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribui para maior **segurança, transparência e eficiência administrativa** .

Essa funcionalidade da plataforma garante que a administração pública seja de forma mais moderna, ágil e alinhada às exigências legais, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a experiência de gestão para os responsáveis. É uma solução projetada para atender às demandas atuais e construir uma gestão pública mais eficiente e confiável.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Alinhamento com o Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam **preferencialmente gitais** , abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio trônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e mentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas.

m a adoção da Plataforma Eletrônica Integrada, o município atende plenamente a essa exigência, rantindo:

1. **Produção Automatizada de Documentos:**
   - A plataforma permite a criação automatizada de **Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** , **Termos de Referência** , **contratos** e outros documentos essenciais, reduzindo significativamente o tempo de elaboração e minimizando erros operacionais.
2. **Comunicação Digital Segura e Ágil:**
   - Com a comunicação digital integrada, os fluxos de trabalho tornam-se mais rápidos e rastreáveis, eliminando a dependência do papel e garantindo que todos os registros sejam acessíveis em qualquer momento.
3. **Armazenamento em Nuvem com Criptografia Avançada:**
   - Todos os documentos são armazenados em um ambiente seguro e criptografado, protegidos contra perdas de dados, invasões ou danos físicos. Além disso, a acessibilidade é imediata, permitindo que gestores e órgãos fiscais tenham acesso rápido e centralizado às informações.
4. **Validação Eletrônica com Assinatura Digital:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 3 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

- A utiliza plataforma tecnologia de assinatura digital, garantindo que todos os atos administrativos possuam validade jurídica, atendendo às normativas vigentes de segurança e conformidade.

2. Diretrizes do ProPEN e a Transformação Digital na Gestão Pública

O **Decreto Federal nº 11.946/2024** , que institui o **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)** , reforça a importância da digitalização na administração pública. A Plataforma Eletrônica Integrada alinha-se diretamente às diretrizes do ProPEN, promovendo:

1. **Uso do Meio Eletrônico:**
   - A eliminação completa de processos financeiros acelera os fluxos administrativos, otimizando recursos humanos e financeiros.
2. **Transformação Digital:**
   - Com funcionalidades como **automação de tarefas** , **aplicativos móveis** e **integração com bases de dados nacionais** , uma plataforma potencializa a inovação e a modernização administrativa.
3. **Sustentabilidade e ESG:**
   - Ao eliminar o uso de papel e insumos relacionados, a solução contribui diretamente para a preservação ambiental e para as metas de sustentabilidade atendidas pelas diretrizes de ESG.
4. **Simplificação e Eficiência:**
   - A automação dos processos reduz a burocracia, simplificando rotinas e melhorando a experiência de trabalho dos servidores públicos.
5. **Impacto nas Operações Municipais:**
   - A contratação de uma plataforma privada garante o cumprimento das metas do ProPEN, promovendo a eficiência administrativa, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade Financeira

nbora soluções gratuitas como o **SEI** possam parecer vantajosas, sua **falta de personalização** e a cessidade de processos complementares geram custos indiretos significativos. Por outro lado, a adoção de na plataforma privada oferece vantagens competitivas:

1. **Eliminação de Custos com Insumos Físicos:**
   - A plataforma elimina despesas recorrentes com papel, toner, pastas e armazenamento físico de documentos.
2. **Redução de Custos Indiretos:**
   - Automatiza processos administrativos, simplifica retrabalhos e a necessidade de manutenção de sistemas complementares.
3. **Sustentabilidade Financeira:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 4 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

- A economia gerada pela redução de custos diretos e indiretos compensa o investimento inicial, assegurando a previsão financeira e operacional da gestão pública.

4. **Redistribuição de Recursos Humanos:**
   - Com tarefas automatizadas, os servidores podem se concentrar em atividades estratégicas, aumentando a produtividade da equipe.

4. Governança, Rastreabilidade e Transparência

A plataforma foi projetada para garantir **total rastreabilidade** e facilitar auditorias em cada etapa dos processos administrativos, promovendo:

1. **Transparência Ativa:**
   - Com integração ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** , os documentos são publicados automaticamente, garantindo publicidade e conformidade com a legislação.
2. **Controle e Fiscalização:**
   - Ferramentas de auditoria interna permitem verificar a conformidade contínua e agilizar o fornecimento de contas aos órgãos de controle.
3. **Impacto na Credibilidade:**
   - A transparência dos atos administrativos aumenta a confiança da sociedade na administração pública, consolidando uma gestão mais ética e eficiente.

Impacto Direto da Plataforma Eletrônica

adoção da **Plataforma Eletrônica Integrada** gera benefícios que vão além da economia financeira, omovendo:

1. **Armazenamento em Nuvem e Acesso Remoto:**
   - Documentos armazenados de forma segura e acessível de qualquer lugar, eliminando riscos de extravio ou perda por danos financeiros.
2. **Eliminação do Uso de Papel e Sustentabilidade:**
   - A digitalização completa elimina a dependência de materiais técnicos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e práticas ESG.
3. **Redução de Custos Operacionais:**
   - Custo com digitalização terceirizada, armazenamento físico e manutenção de arquivos são excluídos, resultando em economia direta e indireta.
4. **Modernização e Conformidade Legal:**
   - A plataforma atende integralmente ao **art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021** , modernizando a gestão pública e garantindo a segurança jurídica.
5. **Segurança e Transparência:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 5 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

- A centralização dos dados, combinada com rastreabilidade e ferramentas de auditoria, garante total transparência e maior confiança nos atos administrativos.

A plataforma não é apenas uma solução tecnológica, mas um instrumento estratégico que permite ao município se alinhar às melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo eficiência, sustentabilidade e conformidade legal. Estamos à disposição para apresentar mais detalhes e quaisquer dúvidas.

6. Suporte Técnico da Plataforma Eletrônica

A implementação da Plataforma Eletrônica Integrada não se limita à disponibilização da tecnologia, mas abrange também um suporte técnico especializado para garantir o pleno funcionamento do sistema e a continuidade das operações administrativas.

1. Disponibilidade do Suporte Técnico

CONTRATADA oferece suporte técnico contínuo para garantir a funcionalidade e eficiência da ataforma, atendendo às necessidades do município de forma ágil e eficaz. O suporte será sponibilizado pelos seguintes canais:

- **E-mail:** contato@m2atecnologia.com.br;
- **Telefone:** 88 9 9995 6015 – 85 9 9827 6113 – 85 9 9732 4827;
- **Plataforma Online:** chat online – https://compras.m2atecnologia.com.br/contato/
- **O horário de atendimento:** Comercial

Tipos de Suporte Abrangidos

suporte técnico cobre nas seguintes áreas:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o uso da Plataforma;
- Correção de erros ou falhas técnicas que impactam o funcionamento do sistema;
- Atualizações permitem manter a conformidade com as normativas legais e as funcionalidades contratadas.

Os Prazos de Atendimento

CONTRATADA comprometem-se a atender às demandas de suporte técnico de acordo com os azos abaixo:

- **Solicitações de natureza urgente** (que impedem o uso do sistema): resposta inicial em até 4 **horas úteis** ;
- **Solicitações de natureza não urgente** (que não impedem o uso do sistema): resposta inicial em até **8 horas úteis** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 6 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

4. Atendimento In Loco

Caso o suporte remoto não seja suficiente para a resolução do problema, será disponibilizado atendimento presencial, sendo que o CONTRATANTE deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA, salvo em casos de falha diretamente relacionada ao software.

5. Responsabilidades da CONTRATANTE

Para viabilizar o suporte técnico de forma eficiente, a CONTRATANTE deverá:

- Informar detalhadamente o problema encontrado e, sempre que possível, rastrear registros (prints, logs, etc.);
- Disponibilizar acesso remoto e recursos necessários para diagnóstico e solução do problema;
- Garanta a conectividade adequada à internet para suporte remoto.

6. Benefícios do Suporte Técnico Integrado

prestação de suporte técnico pela CONTRATADA garante que a Plataforma permaneça operante, nhada às diretrizes legais e tecnológicas, contribuindo diretamente para a eficiência ministrativa, a segurança dos dados e a continuidade das operações do município.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

enciosamente,

assinado eletronicamente

M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 7 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
BRENO AMARO AIRES

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 443-255-275

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 443-255-275
PÁGINA: 8 DE 8 - BRENO AMARO AIRES - CPF: 067.389.593-97

PROPOSTA COMERCIAL

À
Secretaria de Educação do Município de Altamira
Estado do Pará

Ref.: Proposta Comercial para Licenciamento de Plataforma Web SaaS com Aplicativo Móvel Integrado

Prezados(as) Senhores(as),

A **M2A Tecnologia Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79** , com sede no Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, tem o prazer de apresentar a presente proposta comercial, que contempla o licenciamento de ıa **Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado** .

ɔssa solução foi desenvolvida com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021** , garantindo **conformidade ɡal, eficiência administrativa e sustentabilidade** , ao eliminar completamente o uso de papel nos ɔcessos de contratação pública.

OBJETO DA PROPOSTA

cenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura ɛtrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMA

Funcionalidade	Descrição
anejamento da ɔntratação	Elaboração de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e pesquisas de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
ɪapa de Riscos	Solução tecnológica em plataforma web, baseada em nuvem, que utiliza recursos de Inteligência Artificial para automatizar a identificação, categorização, análise e elaboração de mapas de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) .
ɛleção de Fornecedores	Gestão de todas as etapas do processo licitatório, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 1 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

Funcionalidade	Descrição
	organização, publicidade e conformidade legal.
Gestão Contratual e Atas de Registro	Controle completo da execução contratual, prazos, pagamentos e gestão centralizada das atas de registro de preços.
Armazenamento em Nuvem	Processos totalmente digitais, acessíveis e armazenados de forma segura em nuvem, eliminando o uso de papel.
Aplicativo Móvel com Assinatura Eletrônica	Agiliza assinaturas e decisões administrativas com acesso remoto e seguro.

CUSTO AO ADOTAR A PLATAFORMA ELETRÔNICA

Descrição do Custo	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Licenciamento da Plataforma Web SaaS	3.750,00	45.000,00

adoção da plataforma não apenas moderniza, mas revoluciona a forma como os processos administrativos ɔ gerenciados. Um dos seus principais diferenciais é a capacidade de organizar automaticamente todas as ıpas do processo, desde a criação até a sua disponibilização para órgãos fiscalizadores.

1. **Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo:**
   - A plataforma realiza automaticamente a **organização e a numeração sequencial** dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade elimina erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado.
2. **Carimbo Automático e Controle de Autenticidade:**
   - O sistema aplica **carimbos digitais** automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo.
3. **Assinatura Eletrônica com Mobilidade:**
   - Através do **aplicativo móvel integrado** , os representantes responsáveis podem transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência.
   - Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas.
4. **Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores:**
   - Sempre que necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 2 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

será apresentado **completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado** , eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora.

5. **Redução de Riscos e Maior Eficiência:**
   - A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações.
   - Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribui para maior **segurança, transparência e eficiência administrativa** .

Essa funcionalidade da plataforma garante que a administração pública seja de forma mais moderna, ágil e alinhada às exigências legais, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a experiência de gestão para os responsáveis. É uma solução projetada para atender às demandas atuais e construir uma gestão pública mais eficiente e confiável.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Alinhamento com o Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam **preferencialmente gitais** , abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio trônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e mentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas.

m a adoção da Plataforma Eletrônica Integrada, o município atende plenamente a essa exigência, rantindo:

1. **Produção Automatizada de Documentos:**
   - A plataforma permite a criação automatizada de **Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** , **Termos de Referência** , **contratos** e outros documentos essenciais, reduzindo significativamente o tempo de elaboração e minimizando erros operacionais.
2. **Comunicação Digital Segura e Ágil:**
   - Com a comunicação digital integrada, os fluxos de trabalho tornam-se mais rápidos e rastreáveis, eliminando a dependência do papel e garantindo que todos os registros sejam acessíveis em qualquer momento.
3. **Armazenamento em Nuvem com Criptografia Avançada:**
   - Todos os documentos são armazenados em um ambiente seguro e criptografado, protegidos contra perdas de dados, invasões ou danos físicos. Além disso, a acessibilidade é imediata, permitindo que gestores e órgãos fiscais tenham acesso rápido e centralizado às informações.
4. **Validação Eletrônica com Assinatura Digital:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 3 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A utiliza plataforma tecnologia de assinatura digital, garantindo que todos os atos administrativos possuam validade jurídica, atendendo às normativas vigentes de segurança e conformidade.

2. Diretrizes do ProPEN e a Transformação Digital na Gestão Pública

O **Decreto Federal nº 11.946/2024** , que institui o **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)** , reforça a importância da digitalização na administração pública. A Plataforma Eletrônica Integrada alinha-se diretamente às diretrizes do ProPEN, promovendo:

1. **Uso do Meio Eletrônico:**
   - A eliminação completa de processos financeiros acelera os fluxos administrativos, otimizando recursos humanos e financeiros.
2. **Transformação Digital:**
   - Com funcionalidades como **automação de tarefas** , **aplicativos móveis** e **integração com bases de dados nacionais** , uma plataforma potencializa a inovação e a modernização administrativa.
3. **Sustentabilidade e ESG:**
   - Ao eliminar o uso de papel e insumos relacionados, a solução contribui diretamente para a preservação ambiental e para as metas de sustentabilidade atendidas pelas diretrizes de ESG.
4. **Simplificação e Eficiência:**
   - A automação dos processos reduz a burocracia, simplificando rotinas e melhorando a experiência de trabalho dos servidores públicos.
5. **Impacto nas Operações Municipais:**
   - A contratação de uma plataforma privada garante o cumprimento das metas do ProPEN, promovendo a eficiência administrativa, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade Financeira

nbora soluções gratuitas como o **SEI** possam parecer vantajosas, sua **falta de personalização** e a cessidade de processos complementares geram custos indiretos significativos. Por outro lado, a adoção de na plataforma privada oferece vantagens competitivas:

1. **Eliminação de Custos com Insumos Físicos:**
   - A plataforma elimina despesas recorrentes com papel, toner, pastas e armazenamento físico de documentos.
2. **Redução de Custos Indiretos:**
   - Automatiza processos administrativos, simplifica retrabalhos e a necessidade de manutenção de sistemas complementares.
3. **Sustentabilidade Financeira:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 4 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A economia gerada pela redução de custos diretos e indiretos compensa o investimento inicial, assegurando a previsão financeira e operacional da gestão pública.

4. **Redistribuição de Recursos Humanos:**
   - Com tarefas automatizadas, os servidores podem se concentrar em atividades estratégicas, aumentando a produtividade da equipe.

4. Governança, Rastreabilidade e Transparência

A plataforma foi projetada para garantir **total rastreabilidade** e facilitar auditorias em cada etapa dos processos administrativos, promovendo:

1. **Transparência Ativa:**
   - Com integração ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** , os documentos são publicados automaticamente, garantindo publicidade e conformidade com a legislação.
2. **Controle e Fiscalização:**
   - Ferramentas de auditoria interna permitem verificar a conformidade contínua e agilizar o fornecimento de contas aos órgãos de controle.
3. **Impacto na Credibilidade:**
   - A transparência dos atos administrativos aumenta a confiança da sociedade na administração pública, consolidando uma gestão mais ética e eficiente.

Impacto Direto da Plataforma Eletrônica

adoção da **Plataforma Eletrônica Integrada** gera benefícios que vão além da economia financeira, omovendo:

1. **Armazenamento em Nuvem e Acesso Remoto:**
   - Documentos armazenados de forma segura e acessível de qualquer lugar, eliminando riscos de extravio ou perda por danos financeiros.
2. **Eliminação do Uso de Papel e Sustentabilidade:**
   - A digitalização completa elimina a dependência de materiais técnicos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e práticas ESG.
3. **Redução de Custos Operacionais:**
   - Custo com digitalização terceirizada, armazenamento físico e manutenção de arquivos são excluídos, resultando em economia direta e indireta.
4. **Modernização e Conformidade Legal:**
   - A plataforma atende integralmente ao **art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021** , modernizando a gestão pública e garantindo a segurança jurídica.
5. **Segurança e Transparência:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 5 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A centralização dos dados, combinada com rastreabilidade e ferramentas de auditoria, garante total transparência e maior confiança nos atos administrativos.

A plataforma não é apenas uma solução tecnológica, mas um instrumento estratégico que permite ao município se alinhar às melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo eficiência, sustentabilidade e conformidade legal. Estamos à disposição para apresentar mais detalhes e quaisquer dúvidas.

6. Suporte Técnico da Plataforma Eletrônica

A implementação da Plataforma Eletrônica Integrada não se limita à disponibilização da tecnologia, mas abrange também um suporte técnico especializado para garantir o pleno funcionamento do sistema e a continuidade das operações administrativas.

1. Disponibilidade do Suporte Técnico

CONTRATADA oferece suporte técnico contínuo para garantir a funcionalidade e eficiência da ataforma, atendendo às necessidades do município de forma ágil e eficaz. O suporte será sponibilizado pelos seguintes canais:

- **E-mail:** contato@m2atecnologia.com.br;
- **Telefone:** 88 9 9995 6015 – 85 9 9827 6113 – 85 9 9732 4827;
- **Plataforma Online:** chat online – https://compras.m2atecnologia.com.br/contato/
- **O horário de atendimento:** Comercial

Tipos de Suporte Abrangidos

suporte técnico cobre nas seguintes áreas:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o uso da Plataforma;
- Correção de erros ou falhas técnicas que impactam o funcionamento do sistema;
- Atualizações permitem manter a conformidade com as normativas legais e as funcionalidades contratadas.

Os Prazos de Atendimento

CONTRATADA comprometem-se a atender às demandas de suporte técnico de acordo com os azos abaixo:

- **Solicitações de natureza urgente** (que impedem o uso do sistema): resposta inicial em até 4 **horas úteis** ;
- **Solicitações de natureza não urgente** (que não impedem o uso do sistema): resposta inicial em até **8 horas úteis** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 6 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

4. Atendimento In Loco

Caso o suporte remoto não seja suficiente para a resolução do problema, será disponibilizado atendimento presencial, sendo que o CONTRATANTE deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA, salvo em casos de falha diretamente relacionada ao software.

5. Responsabilidades da CONTRATANTE

Para viabilizar o suporte técnico de forma eficiente, a CONTRATANTE deverá:

- Informar detalhadamente o problema encontrado e, sempre que possível, rastrear registros (prints, logs, etc.);
- Disponibilizar acesso remoto e recursos necessários para diagnóstico e solução do problema;
- Garanta a conectividade adequada à internet para suporte remoto.

6. Benefícios do Suporte Técnico Integrado

prestação de suporte técnico pela CONTRATADA garante que a Plataforma permaneça operante, nhada às diretrizes legais e tecnológicas, contribuindo diretamente para a eficiência ministrativa, a segurança dos dados e a continuidade das operações do município.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

enciosamente,

assinado eletronicamente

M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 7 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Jefferson Santos Marreira

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 595-578-014

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 595-578-014
PÁGINA: 8 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

PROPOSTA COMERCIAL

À
Secretaria de Meio Ambiente do Município de Altamira
Estado do Pará

Ref.: Proposta Comercial para Licenciamento de Plataforma Web SaaS com Aplicativo Móvel Integrado

Prezados(as) Senhores(as),

A **M2A Tecnologia Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79** , com sede no Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, tem o prazer de apresentar a presente proposta comercial, que contempla o licenciamento de ıa **Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado** .

ɔssa solução foi desenvolvida com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021** , garantindo **conformidade ɡal, eficiência administrativa e sustentabilidade** , ao eliminar completamente o uso de papel nos ɔcessos de contratação pública.

OBJETO DA PROPOSTA

cenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura ɛtrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMA

Funcionalidade	Descrição
anejamento da ɔntratação	Elaboração de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e pesquisas de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
ɪapa de Riscos	Solução tecnológica em plataforma web, baseada em nuvem, que utiliza recursos de Inteligência Artificial para automatizar a identificação, categorização, análise e elaboração de mapas de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) .
ɛleção de Fornecedores	Gestão de todas as etapas do processo licitatório, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 1 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

Funcionalidade	Descrição
	organização, publicidade e conformidade legal.
Gestão Contratual e Atas de Registro	Controle completo da execução contratual, prazos, pagamentos e gestão centralizada das atas de registro de preços.
Armazenamento em Nuvem	Processos totalmente digitais, acessíveis e armazenados de forma segura em nuvem, eliminando o uso de papel.
Aplicativo Móvel com Assinatura Eletrônica	Agiliza assinaturas e decisões administrativas com acesso remoto e seguro.

CUSTO AO ADOTAR A PLATAFORMA ELETRÔNICA

Descrição do Custo	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Licenciamento da Plataforma Web SaaS	3.750,00	45.000,00

adoção da plataforma não apenas moderniza, mas revoluciona a forma como os processos administrativos ɔ gerenciados. Um dos seus principais diferenciais é a capacidade de organizar automaticamente todas as ıpas do processo, desde a criação até a sua disponibilização para órgãos fiscalizadores.

1. **Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo:**
   - A plataforma realiza automaticamente a **organização e a numeração sequencial** dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade elimina erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado.
2. **Carimbo Automático e Controle de Autenticidade:**
   - O sistema aplica **carimbos digitais** automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo.
3. **Assinatura Eletrônica com Mobilidade:**
   - Através do **aplicativo móvel integrado** , os representantes responsáveis podem transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência.
   - Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas.
4. **Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores:**
   - Sempre que necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 2 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

será apresentado **completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado** , eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora.

5. **Redução de Riscos e Maior Eficiência:**
   - A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações.
   - Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribui para maior **segurança, transparência e eficiência administrativa** .

Essa funcionalidade da plataforma garante que a administração pública seja de forma mais moderna, ágil e alinhada às exigências legais, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a experiência de gestão para os responsáveis. É uma solução projetada para atender às demandas atuais e construir uma gestão pública mais eficiente e confiável.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Alinhamento com o Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam **preferencialmente gitais** , abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio trônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e mentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas.

m a adoção da Plataforma Eletrônica Integrada, o município atende plenamente a essa exigência, rantindo:

1. **Produção Automatizada de Documentos:**
   - A plataforma permite a criação automatizada de **Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** , **Termos de Referência** , **contratos** e outros documentos essenciais, reduzindo significativamente o tempo de elaboração e minimizando erros operacionais.
2. **Comunicação Digital Segura e Ágil:**
   - Com a comunicação digital integrada, os fluxos de trabalho tornam-se mais rápidos e rastreáveis, eliminando a dependência do papel e garantindo que todos os registros sejam acessíveis em qualquer momento.
3. **Armazenamento em Nuvem com Criptografia Avançada:**
   - Todos os documentos são armazenados em um ambiente seguro e criptografado, protegidos contra perdas de dados, invasões ou danos físicos. Além disso, a acessibilidade é imediata, permitindo que gestores e órgãos fiscais tenham acesso rápido e centralizado às informações.
4. **Validação Eletrônica com Assinatura Digital:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 3 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A utiliza plataforma tecnologia de assinatura digital, garantindo que todos os atos administrativos possuam validade jurídica, atendendo às normativas vigentes de segurança e conformidade.

2. Diretrizes do ProPEN e a Transformação Digital na Gestão Pública

O **Decreto Federal nº 11.946/2024** , que institui o **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)** , reforça a importância da digitalização na administração pública. A Plataforma Eletrônica Integrada alinha-se diretamente às diretrizes do ProPEN, promovendo:

1. **Uso do Meio Eletrônico:**
   - A eliminação completa de processos financeiros acelera os fluxos administrativos, otimizando recursos humanos e financeiros.
2. **Transformação Digital:**
   - Com funcionalidades como **automação de tarefas** , **aplicativos móveis** e **integração com bases de dados nacionais** , uma plataforma potencializa a inovação e a modernização administrativa.
3. **Sustentabilidade e ESG:**
   - Ao eliminar o uso de papel e insumos relacionados, a solução contribui diretamente para a preservação ambiental e para as metas de sustentabilidade atendidas pelas diretrizes de ESG.
4. **Simplificação e Eficiência:**
   - A automação dos processos reduz a burocracia, simplificando rotinas e melhorando a experiência de trabalho dos servidores públicos.
5. **Impacto nas Operações Municipais:**
   - A contratação de uma plataforma privada garante o cumprimento das metas do ProPEN, promovendo a eficiência administrativa, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade Financeira

nbora soluções gratuitas como o **SEI** possam parecer vantajosas, sua **falta de personalização** e a cessidade de processos complementares geram custos indiretos significativos. Por outro lado, a adoção de na plataforma privada oferece vantagens competitivas:

1. **Eliminação de Custos com Insumos Físicos:**
   - A plataforma elimina despesas recorrentes com papel, toner, pastas e armazenamento físico de documentos.
2. **Redução de Custos Indiretos:**
   - Automatiza processos administrativos, simplifica retrabalhos e a necessidade de manutenção de sistemas complementares.
3. **Sustentabilidade Financeira:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 4 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A economia gerada pela redução de custos diretos e indiretos compensa o investimento inicial, assegurando a previsão financeira e operacional da gestão pública.

4. **Redistribuição de Recursos Humanos:**
   - Com tarefas automatizadas, os servidores podem se concentrar em atividades estratégicas, aumentando a produtividade da equipe.

4. Governança, Rastreabilidade e Transparência

A plataforma foi projetada para garantir **total rastreabilidade** e facilitar auditorias em cada etapa dos processos administrativos, promovendo:

1. **Transparência Ativa:**
   - Com integração ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** , os documentos são publicados automaticamente, garantindo publicidade e conformidade com a legislação.
2. **Controle e Fiscalização:**
   - Ferramentas de auditoria interna permitem verificar a conformidade contínua e agilizar o fornecimento de contas aos órgãos de controle.
3. **Impacto na Credibilidade:**
   - A transparência dos atos administrativos aumenta a confiança da sociedade na administração pública, consolidando uma gestão mais ética e eficiente.

Impacto Direto da Plataforma Eletrônica

adoção da **Plataforma Eletrônica Integrada** gera benefícios que vão além da economia financeira, omovendo:

1. **Armazenamento em Nuvem e Acesso Remoto:**
   - Documentos armazenados de forma segura e acessível de qualquer lugar, eliminando riscos de extravio ou perda por danos financeiros.
2. **Eliminação do Uso de Papel e Sustentabilidade:**
   - A digitalização completa elimina a dependência de materiais técnicos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e práticas ESG.
3. **Redução de Custos Operacionais:**
   - Custo com digitalização terceirizada, armazenamento físico e manutenção de arquivos são excluídos, resultando em economia direta e indireta.
4. **Modernização e Conformidade Legal:**
   - A plataforma atende integralmente ao **art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021** , modernizando a gestão pública e garantindo a segurança jurídica.
5. **Segurança e Transparência:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 5 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A centralização dos dados, combinada com rastreabilidade e ferramentas de auditoria, garante total transparência e maior confiança nos atos administrativos.

A plataforma não é apenas uma solução tecnológica, mas um instrumento estratégico que permite ao município se alinhar às melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo eficiência, sustentabilidade e conformidade legal. Estamos à disposição para apresentar mais detalhes e quaisquer dúvidas.

6. Suporte Técnico da Plataforma Eletrônica

A implementação da Plataforma Eletrônica Integrada não se limita à disponibilização da tecnologia, mas abrange também um suporte técnico especializado para garantir o pleno funcionamento do sistema e a continuidade das operações administrativas.

1. Disponibilidade do Suporte Técnico

ˆ CONTRATADA oferece suporte técnico contínuo para garantir a funcionalidade e eficiência da ataforma, atendendo às necessidades do município de forma ágil e eficaz. O suporte será sponibilizado pelos seguintes canais:

- **E-mail:** contato@m2atecnologia.com.br;
- **Telefone:** 88 9 9995 6015 – 85 9 9827 6113 – 85 9 9732 4827;
- **Plataforma Online:** chat online – https://compras.m2atecnologia.com.br/contato/
- **O horário de atendimento:** Comercial

Tipos de Suporte Abrangidos

suporte técnico cobre nas seguintes áreas:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o uso da Plataforma;
- Correção de erros ou falhas técnicas que impactam o funcionamento do sistema;
- Atualizações permitem manter a conformidade com as normativas legais e as funcionalidades contratadas.

Os Prazos de Atendimento

CONTRATADA comprometem-se a atender às demandas de suporte técnico de acordo com os azos abaixo:

- **Solicitações de natureza urgente** (que impedem o uso do sistema): resposta inicial em até 4 **horas úteis** ;
- **Solicitações de natureza não urgente** (que não impedem o uso do sistema): resposta inicial em até **8 horas úteis** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 6 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

4. Atendimento In Loco

Caso o suporte remoto não seja suficiente para a resolução do problema, será disponibilizado atendimento presencial, sendo que o CONTRATANTE deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA, salvo em casos de falha diretamente relacionada ao software.

5. Responsabilidades da CONTRATANTE

Para viabilizar o suporte técnico de forma eficiente, a CONTRATANTE deverá:

- Informar detalhadamente o problema encontrado e, sempre que possível, rastrear registros (prints, logs, etc.);
- Disponibilizar acesso remoto e recursos necessários para diagnóstico e solução do problema;
- Garanta a conectividade adequada à internet para suporte remoto.

6. Benefícios do Suporte Técnico Integrado

prestação de suporte técnico pela CONTRATADA garante que a Plataforma permaneça operante, nhada às diretrizes legais e tecnológicas, contribuindo diretamente para a eficiência ministrativa, a segurança dos dados e a continuidade das operações do município.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

enciosamente,

assinado eletronicamente

M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 7 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Jefferson Santos Marreira

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 119-589-9432

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-589-9432
PÁGINA: 8 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

PROPOSTA COMERCIAL

À
Secretaria de Saúde do Município de Altamira
Estado do Pará

Ref.: Proposta Comercial para Licenciamento de Plataforma Web SaaS com Aplicativo Móvel Integrado

Prezados(as) Senhores(as),

A **M2A Tecnologia Ltda** , inscrita no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79** , com sede no Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, tem o prazer de apresentar a presente proposta comercial, que contempla o licenciamento de ıa **Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado** .

ɔssa solução foi desenvolvida com base nos critérios da **Lei nº 14.133/2021** , garantindo **conformidade ɡal, eficiência administrativa e sustentabilidade** , ao eliminar completamente o uso de papel nos ɔcessos de contratação pública.

OBJETO DA PROPOSTA

cenciamento de uma plataforma web integrada, do tipo SaaS, com aplicativo móvel para assinatura ɛtrônica, planejado para modernizar, digitalizar e automatizar os processos de contratação pública.

FUNCIONALIDADES E BENEFÍCIOS DA PLATAFORMA

Funcionalidade	Descrição
anejamento da ɔntratação	Elaboração de ETPs (Estudos Técnicos Preliminares) e pesquisas de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
ɪapa de Riscos	Solução tecnológica em plataforma web, baseada em nuvem, que utiliza recursos de Inteligência Artificial para automatizar a identificação, categorização, análise e elaboração de mapas de riscos aplicáveis às contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle (TCU e CGU) .
ɛleção de Fornecedores	Gestão de todas as etapas do processo licitatório, garantindo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 1 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

Funcionalidade	Descrição
	organização, publicidade e conformidade legal.
Gestão Contratual e Atas de Registro	Controle completo da execução contratual, prazos, pagamentos e gestão centralizada das atas de registro de preços.
Armazenamento em Nuvem	Processos totalmente digitais, acessíveis e armazenados de forma segura em nuvem, eliminando o uso de papel.
Aplicativo Móvel com Assinatura Eletrônica	Agiliza assinaturas e decisões administrativas com acesso remoto e seguro.

CUSTO AO ADOTAR A PLATAFORMA ELETRÔNICA

Descrição do Custo	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)
Licenciamento da Plataforma Web SaaS	3.750,00	45.000,00

adoção da plataforma não apenas moderniza, mas revoluciona a forma como os processos administrativos ɔ gerenciados. Um dos seus principais diferenciais é a capacidade de organizar automaticamente todas as ıpas do processo, desde a criação até a sua disponibilização para órgãos fiscalizadores.

1. **Organização Automática e Sequencial do Processo Administrativo:**
   - A plataforma realiza automaticamente a **organização e a numeração sequencial** dos documentos, garantindo que todas as etapas sejam registradas de forma clara e rastreável. Essa funcionalidade elimina erros comuns do modelo manual, como a desordem ou a perda de páginas, garantindo que o processo esteja completo e devidamente estruturado.
2. **Carimbo Automático e Controle de Autenticidade:**
   - O sistema aplica **carimbos digitais** automáticos em todos os documentos, garantindo integridade e integridade. Isso facilita a validação por parte dos responsáveis internos e externos, conferindo maior segurança jurídica ao processo.
3. **Assinatura Eletrônica com Mobilidade:**
   - Através do **aplicativo móvel integrado** , os representantes responsáveis podem transferir documentos de qualquer lugar, a qualquer momento. Essa funcionalidade elimina atrasos decorrentes da necessidade de deslocamento físico e permite que gestores e colaboradores atuem com mais agilidade e eficiência.
   - Além disso, a assinatura eletrônica é legalmente válida, alinhada às normas nacionais e internacionais, garantindo conformidade e rastreabilidade em todas as etapas.
4. **Disponibilidade Imediata para Órgãos Fiscalizadores:**
   - Sempre que necessário, seja para auditorias, revisões ou defesas junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas, o processo estará disponível de forma imediata. Ele

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 2 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

será apresentado **completo, organizado, carimbado, numerado e devidamente assinado** , eliminando a necessidade de buscas manuais demoradas ou reestruturações de última hora.

5. **Redução de Riscos e Maior Eficiência:**
   - A automação elimina gargalos e falhas comuns no modelo físico, como perda de documentos, problemas de legibilidade ou inconsistências nas informações.
   - Ao garantir que o processo esteja sempre atualizado e acessível, a plataforma contribui para maior **segurança, transparência e eficiência administrativa** .

Essa funcionalidade da plataforma garante que a administração pública seja de forma mais moderna, ágil e alinhada às exigências legais, ao mesmo tempo em que melhora significativamente a experiência de gestão para os responsáveis. É uma solução projetada para atender às demandas atuais e construir uma gestão pública mais eficiente e confiável.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA

Alinhamento com o Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021

art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os atos administrativos sejam **preferencialmente gitais** , abrangendo desde sua produção e comunicação até o armazenamento e a validação por meio trônico. Essa exigência reflete a necessidade de modernização da gestão pública, reduzindo custos e mentando a eficiência administrativa por meio de soluções tecnológicas robustas.

m a adoção da Plataforma Eletrônica Integrada, o município atende plenamente a essa exigência, rantindo:

1. **Produção Automatizada de Documentos:**
   - A plataforma permite a criação automatizada de **Estudos Técnicos Preliminares (ETPs)** , **Termos de Referência** , **contratos** e outros documentos essenciais, reduzindo significativamente o tempo de elaboração e minimizando erros operacionais.
2. **Comunicação Digital Segura e Ágil:**
   - Com a comunicação digital integrada, os fluxos de trabalho tornam-se mais rápidos e rastreáveis, eliminando a dependência do papel e garantindo que todos os registros sejam acessíveis em qualquer momento.
3. **Armazenamento em Nuvem com Criptografia Avançada:**
   - Todos os documentos são armazenados em um ambiente seguro e criptografado, protegidos contra perdas de dados, invasões ou danos físicos. Além disso, a acessibilidade é imediata, permitindo que gestores e órgãos fiscais tenham acesso rápido e centralizado às informações.
4. **Validação Eletrônica com Assinatura Digital:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 3 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A utiliza plataforma tecnologia de assinatura digital, garantindo que todos os atos administrativos possuam validade jurídica, atendendo às normativas vigentes de segurança e conformidade.

2. Diretrizes do ProPEN e a Transformação Digital na Gestão Pública

O **Decreto Federal nº 11.946/2024** , que institui o **Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN)** , reforça a importância da digitalização na administração pública. A Plataforma Eletrônica Integrada alinha-se diretamente às diretrizes do ProPEN, promovendo:

1. **Uso do Meio Eletrônico:**
   - A eliminação completa de processos financeiros acelera os fluxos administrativos, otimizando recursos humanos e financeiros.
2. **Transformação Digital:**
   - Com funcionalidades como **automação de tarefas** , **aplicativos móveis** e **integração com bases de dados nacionais** , uma plataforma potencializa a inovação e a modernização administrativa.
3. **Sustentabilidade e ESG:**
   - Ao eliminar o uso de papel e insumos relacionados, a solução contribui diretamente para a preservação ambiental e para as metas de sustentabilidade atendidas pelas diretrizes de ESG.
4. **Simplificação e Eficiência:**
   - A automação dos processos reduz a burocracia, simplificando rotinas e melhorando a experiência de trabalho dos servidores públicos.
5. **Impacto nas Operações Municipais:**
   - A contratação de uma plataforma privada garante o cumprimento das metas do ProPEN, promovendo a eficiência administrativa, a sustentabilidade ambiental e a economia de recursos públicos.

Economia de Recursos e Sustentabilidade Financeira

nbora soluções gratuitas como o **SEI** possam parecer vantajosas, sua **falta de personalização** e a cessidade de processos complementares geram custos indiretos significativos. Por outro lado, a adoção de na plataforma privada oferece vantagens competitivas:

1. **Eliminação de Custos com Insumos Físicos:**
   - A plataforma elimina despesas recorrentes com papel, toner, pastas e armazenamento físico de documentos.
2. **Redução de Custos Indiretos:**
   - Automatiza processos administrativos, simplifica retrabalhos e a necessidade de manutenção de sistemas complementares.
3. **Sustentabilidade Financeira:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 4 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A economia gerada pela redução de custos diretos e indiretos compensa o investimento inicial, assegurando a previsão financeira e operacional da gestão pública.

4. **Redistribuição de Recursos Humanos:**
   - Com tarefas automatizadas, os servidores podem se concentrar em atividades estratégicas, aumentando a produtividade da equipe.

4. Governança, Rastreabilidade e Transparência

A plataforma foi projetada para garantir **total rastreabilidade** e facilitar auditorias em cada etapa dos processos administrativos, promovendo:

1. **Transparência Ativa:**
   - Com integração ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** , os documentos são publicados automaticamente, garantindo publicidade e conformidade com a legislação.
2. **Controle e Fiscalização:**
   - Ferramentas de auditoria interna permitem verificar a conformidade contínua e agilizar o fornecimento de contas aos órgãos de controle.
3. **Impacto na Credibilidade:**
   - A transparência dos atos administrativos aumenta a confiança da sociedade na administração pública, consolidando uma gestão mais ética e eficiente.

Impacto Direto da Plataforma Eletrônica

adoção da **Plataforma Eletrônica Integrada** gera benefícios que vão além da economia financeira, omovendo:

1. **Armazenamento em Nuvem e Acesso Remoto:**
   - Documentos armazenados de forma segura e acessível de qualquer lugar, eliminando riscos de extravio ou perda por danos financeiros.
2. **Eliminação do Uso de Papel e Sustentabilidade:**
   - A digitalização completa elimina a dependência de materiais técnicos, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e práticas ESG.
3. **Redução de Custos Operacionais:**
   - Custo com digitalização terceirizada, armazenamento físico e manutenção de arquivos são excluídos, resultando em economia direta e indireta.
4. **Modernização e Conformidade Legal:**
   - A plataforma atende integralmente ao **art. 12, VI, da Lei nº 14.133/2021** , modernizando a gestão pública e garantindo a segurança jurídica.
5. **Segurança e Transparência:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 5 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

- A centralização dos dados, combinada com rastreabilidade e ferramentas de auditoria, garante total transparência e maior confiança nos atos administrativos.

A plataforma não é apenas uma solução tecnológica, mas um instrumento estratégico que permite ao município se alinhar às melhores práticas de gestão pública moderna, promovendo eficiência, sustentabilidade e conformidade legal. Estamos à disposição para apresentar mais detalhes e quaisquer dúvidas.

6. Suporte Técnico da Plataforma Eletrônica

A implementação da Plataforma Eletrônica Integrada não se limita à disponibilização da tecnologia, mas abrange também um suporte técnico especializado para garantir o pleno funcionamento do sistema e a continuidade das operações administrativas.

1. Disponibilidade do Suporte Técnico

CONTRATADA oferece suporte técnico contínuo para garantir a funcionalidade e eficiência da ataforma, atendendo às necessidades do município de forma ágil e eficaz. O suporte será sponibilizado pelos seguintes canais:

- **E-mail:** contato@m2atecnologia.com.br;
- **Telefone:** 88 9 9995 6015 – 85 9 9827 6113 – 85 9 9732 4827;
- **Plataforma Online:** chat online – https://compras.m2atecnologia.com.br/contato/
- **O horário de atendimento:** Comercial

Tipos de Suporte Abrangidos

suporte técnico cobre nas seguintes áreas:

- Esclarecimento de dúvidas operacionais sobre o uso da Plataforma;
- Correção de erros ou falhas técnicas que impactam o funcionamento do sistema;
- Atualizações permitem manter a conformidade com as normativas legais e as funcionalidades contratadas.

Os Prazos de Atendimento

CONTRATADA comprometem-se a atender às demandas de suporte técnico de acordo com os azos abaixo:

- **Solicitações de natureza urgente** (que impedem o uso do sistema): resposta inicial em até 4 **horas úteis** ;
- **Solicitações de natureza não urgente** (que não impedem o uso do sistema): resposta inicial em até **8 horas úteis** .

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 6 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

4. Atendimento In Loco

Caso o suporte remoto não seja suficiente para a resolução do problema, será disponibilizado atendimento presencial, sendo que o CONTRATANTE deverá arcar com os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação dos técnicos da CONTRATADA, salvo em casos de falha diretamente relacionada ao software.

5. Responsabilidades da CONTRATANTE

Para viabilizar o suporte técnico de forma eficiente, a CONTRATANTE deverá:

- Informar detalhadamente o problema encontrado e, sempre que possível, rastrear registros (prints, logs, etc.);
- Disponibilizar acesso remoto e recursos necessários para diagnóstico e solução do problema;
- Garanta a conectividade adequada à internet para suporte remoto.

6. Benefícios do Suporte Técnico Integrado

prestação de suporte técnico pela CONTRATADA garante que a Plataforma permaneça operante, nhada às diretrizes legais e tecnológicas, contribuindo diretamente para a eficiência ministrativa, a segurança dos dados e a continuidade das operações do município.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2025.

enciosamente,

assinado eletronicamente

M2A TECNOLOGIA LTDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 7 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Luiz Jefferson Santos Marreira

Em 14/01/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 520-855-335

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 520-855-335
PÁGINA: 8 DE 8 - LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA - CPF: 008.424.743-66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: BRENO AMARO AIRES

1ª HABILITAÇÃO: 03/05/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/01/1995 FORTALEZA/CE

4a DATA EMISSÃO: 14/02/2023

4b VALIDADE: 14/02/2033

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 20072862895 SSP CE

4d CPF: 067.389.593-97

5 Nº REGISTRO: 05769675820

9 CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO CARLOS COSTA AIRES
ALBANISA AMARO AIRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2561354117

9	10	11	12
ACC			
A		14/02/2033	
A1			
B		14/02/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A;

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR
72576335166
CE192321188

LOCAL: FORTALEZA, CE

CEARÁ
SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2561354117

ITU 932998

CARTÓRIO OLIVEIRA SOUZA
9º TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA
Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabeliã
Av. André Chaves, 304 - Montese - CEP: 60415-150, Fortaleza - CE (85) 3494-0898
CNPJ: 36.703.969/0001-76 | CNS: 015776
@cartorioolivieirasouza www.cartorioolivieirasouza.com.br contato@cartorioolivieirasouza.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé.
FORTALEZA, 11 de dezembro de 2023

EMOL.	R$ 1,77
FERMOJU.	R$ 0,07
SELO	R$ 1,18
SEAD/EP	R$ 0,09
FRMMP.	R$ 0,09

ITU93294
SAA286066

RAFAEL CARNEIRO DE
ESCREVENTE AUTORIZADA

Confirma os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Cartório Oliveira Souza
9º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE
CÓPIA COLORIDA

Cartório Oliveira Souza
9º Tabelionato de Notas de Fortaleza/CE

CÓPIA COLORIDA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
1ª HABILITAÇÃO: 03/12/2007
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/05/1987 FORTALEZA/CE
4a DATA EMISSÃO: 04/07/2023
4b VALIDADE: 29/05/2033
ACC: [redacted]
D
4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2001002273038 SSPDC CE
4d CPF: 008.424.743-66
5 Nº REGISTRO: 04244239009
9 CAT. HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARREIRA
ZILA SANTOS MARREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
261646939

	9	10	11	12
ACC				
A			29/06/2033	
A1				
B			29/06/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
261646939

LOCAL: FORTALEZA, CE

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
45745840841
CE194601730

CEARÁ
SENATRAN CONTRAN

AUTENTICAÇÃO
IT888810
ZIMU 03

CARTÓRIO OLIVEIRA SOUZA
9º TABELIONATO DE NOTAS DE FORTALEZA
Jane Keityla de Oliveira Souza - Tabeliã
Av. André Chaves, 304 - Montese - CEP: 60416-150 - Fortaleza - CE
CNPJ: 36.703.969/0001-76 | CNS: 015776
(85) 3494-9898
@cartorioolivelrasouza www.cartorioolivelrasouza.com.br contato@cartorioolivelrasouza.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
O referido é verdade. Dou fé
FORTALEZA, 31 de outubro de 2023

ABIMAEL CARNEIRO DE AZEVEDO NETO
ESCREVENTE AUTORIZADA

EMOL.	R$ 1,77
FERMOJU.	R$ 0,07
SELO.	R$ 1,18
FAADEP.	R$ 0,09
FRMMP.	R$ 0,09

IT888810
AQ216623

Confira os dados do ato em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 70441103201653060908-1; Data: 11/03/2020 16:54:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42984-4JS6;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCEC

ACTIUM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/02/1967, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2414820-92 SSP/CE e do CPF número 499.347.754-68, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, n.º 185 Apto. 1502 - Joaquim Távora – Fortaleza – CE - CEP 60.130-160.

LUIZ CARLOS MELGAÇO BEZERRA, brasileira, natural do Crato - CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 13/04/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade número 91002004457 SSP/CE e do CPF número 463.985.033-68, residente e domiciliado na Rua Satiro Dias, 526 Casa Altos – Montese – CEP 60.420-430.

RESOLVEM, de pleno e comum acordo, **constituir** uma **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Actium Tecnologia e Consultoria LTDA.**

A sociedade adotará o nome de fantasia de **Actium Tecnologia**, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

Sua sede será na **Rua Joaquim Rodrigues de Paula, 26 A - Altos – Centro – CEP 63.605-000 – Piquet Carneiro - Ceará.**

Fica eleito o **foro de Piquet Carneiro**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 70441103201653060908-2; Data: 11/03/2020 16:54:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42983-8N7X; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

2

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade terá **o início de suas atividades em 02 de Dezembro de 2.013** e seu prazo de duração **é por tempo indeterminado.**

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

A sociedade adotará os seguintes objetos sociais:

1. **Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis;**
2. **Analise e desenvolvimento de sistemas;**
3. **Programação;**
4. **Processamento de dados e congêneres:**
5. **Elaboração de programas de computadores;**
6. **Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação:**
7. **Assessoria e consultoria em Informática;**
8. **Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;**
9. **Instrutoria e Consultoria**

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

* O sócio **Antonio Carlos Costa Aires** integraliza **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, **em moeda corrente** e legal do País.

* O sócio **Luiz Carlos Melgaço Bezerra** integraliza **R$ 10.000,00** (Dez mil reais), representados por 10.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato, **em moeda corrente** e legal do País.

* Desta forma o **Capital Social** ficará assim distribuído:

Antonio Carlos Costa Aires **R$ 10.000,00 = 50,00 %**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 7044110320165306090 8-3; Data: 11/03/2020 16:54:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42982-DD5R; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

3

Luiz Carlos Melgaço Bezerra	**R$ 10.000,00 = 50,00 %**
TOTAIS	**R$ 20.000,00 = 100,00 %**

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei.

A administração da sociedade será exercida **pelos sócios Antonio Carlos Costa Aires e Luiz Carlos Melgaço Bezerra,** com poderes e atribuição de administrador, que assinarão suas operações comerciais **isoladamente ou/e conjunto**, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Os Administradores declaram, sob penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses subseqüentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 70441103201653060908-4; Data: 11/03/2020 16:54:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW42981-G5D4; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAUSULA NONA: DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES.

A sociedade reger-se-á pelo presente contrato e, os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor, que regula as sociedades limitadas e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

Antonio Carlos Costa Aires

Luiz Carlos Melgaço Bezerra

Reconheço (ês) firma(s) Antonio Carlos Costa Aires e Luiz Carlos Melgaço Bezerra
Em Test. Da verdade. Forl. CE
27 NOV. 2013
( ) Maria de Fátima Leitão Castelo Branco - Tabeliã
( ) Péricles Castelo Branco Neto - Substituto
( ) Synara Almeida Ferreira - Esc. Autorizada

Selo de Autenticidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
PQP3 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº BN 872.822
DE FIRMA Nº BN 872.821

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2013
SOB Nº: 23201584041
Protocolo: 13/138426-0, DE 28/11/2013
ACTIUM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a M2A TECNOLOGIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:41:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 70441103201653060908-1 a 70441103201653060908-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b966c3ed96c9595ecd7028409247e5af3c336fba5524046d7b993784a8a2f225b6782086acbe9f48126642e093bf6ba151

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201584041	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M2A TECNOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
CEP2400221148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

24 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878724 em 25/07/2024 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 241259274 - 24/07/2024. Autenticação: A3BC83FD5D82B08CD3FA98239255704835E22AC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.927-4 e o código de segurança 3jSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.927-4	CEP2400221148	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878724 em 25/07/2024 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 241259274 - 24/07/2024. Autenticação: A3BC83FD5D82B08CD3FA98239255704835E22AC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.927-4 e o código de segurança 3jSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

M2A TECNOLOGIA LTDA.

6º aditivo ao contrato social

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 06738959397, residente e domiciliado na Rua João Lobo Filho, n.º 163 Apto. 1801 - Fátima – Fortaleza – CE - CEP 60.055-360 e **LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA,** brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28/05/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade número 04244239609 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o número 008.424.743-66, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franklin, n.º 559 - Serrinha – Fortaleza –CE - CEP 60.741-090. Únicos componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Campo Amor Rocha, n.° 38 Sala 202 205 204 203 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60415-080, inscrito no CNPJ sob o número 19.337.907/0001-79, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201584041, por despacho em 28/11/2013. Resolvem de pleno e comum acordo, alterar seu ato constitutivo e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE SOCIAL – DO FORO JURIDICO:

A Sede Social que é na Rua Campo Amor Rocha, n.° 38 Sala 202 205 204 203 - Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60415-080., passará a ser na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251- Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280. Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza no Estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste Aditivo ao contrato social.

CLAUSULA SEGUNDA – DEMAIS ASSUNTOS – CONSOLIDAÇÃO:

As demais cláusulas do contrato social e aditamentos não modificados por este instrumento, no todo ou em parte, permanecem em pleno vigor.

Em virtude das alterações ocorridas no Contrato Social, RESOLVEM de pleno e comum acordo, **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do referido instrumento e, que passa a vigorar com a redação, cláusulas e condições a seguir convencionadas:

C O N S O L I D A Ç Ã O

BRENO AMARO AIRES, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, solteiro, nascido aos 26.01.1995, empresário, portador da Cédula de Identidade número 2007286289-5 - SSP/CE, e inscrito no CPF sob o número 067.389.593-97, residente e domiciliado na Rua João Lobo Filho, n.º 163 Apto. 1801 - Fátima – Fortaleza – CE - CEP 60.055-360 e LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 28/05/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade número 04244239609 - DETRAN/CE, e inscrito no CPF sob o número 008.424.743-66, residente e domiciliado na Rua Benjamim Franklin, n.º 559 - Serrinha – Fortaleza –CE - CEP 60.741-090. Únicos sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA**.**, com sede na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251- Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280, inscrito no CNPJ sob o número 19.337.907/0001-79, com Contrato Social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23201584041, por despacho em 28/11/2013, resolvem de pleno e comum acordo, **CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS** do contrato social e, que passam a vigorar com a redação, cláusulas e condições convencionadas:

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878724 em 25/07/2024 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 241259274 - 24/07/2024. Autenticação: A3BC83FD5D82B08CD3FA98239255704835E22AC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.927-4 e o código de segurança 3jSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL – NOME DE FANTASIA – SUPLETIVIDADE

A sociedade gira sob o nome empresarial de M2A TECNOLOGIA LTDA**.** A sociedade adotou o nome de fantasia de M2A TECNOLOGIA, para uso no seu estabelecimento.

Parágrafo Único – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações, nº 6.404/76, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

CLAUSULA SEGUNDA: SEDE – FORO JURÍDICO - FILIAL.

A sede é na Rua Martinho Rodrigues, n.° 251- Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60411-280**.** Foi eleito o **foro de Fortaleza**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato. A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES – PRAZO DE DURAÇÃO.

A sociedade teve **o início de suas atividades em 02 de Dezembro de 2.013** e seu prazo de duração **é por tempo indeterminado.**

CLAUSULA QUARTA: OBJETOS SOCIAIS.

Os objetivos sociais são: Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Analise e desenvolvimento de sistemas; Programação; Processamento de dados e congêneres: Elaboração de programas de computadores; Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação: Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados, ministração de cursos de capacitação e qualificação.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL.

O capital social é de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), divididos em 110.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do país, da seguinte forma:

O sócio **Breno Amaro Aires tem** integralizado **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais), representados por 55.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **em moeda corrente** e legal do País.

O sócio **Luiz Jefferson Santos Marreira** tem integralizado **R$ 55.000,00** (Cinquenta e cinco mil reais), representados por 55.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, **em moeda corrente** e legal do País.

* Desta forma o **Capital Social** assim distribuído:

LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	R$ 55.000,00 = 50,00 %
BRENO AMARO AIRES	R$ 55.000,00 = 50,00%
TOTAIS	R$ 110.000,00 = 100,00 %

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE – ADMINISTRAÇÃO - IMPEDIMENTOS.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital, porém os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da Lei. **A administração da sociedade** será exercida **pelos sócios,** BRENO AMARO AIRES e LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA**,** com poderes e atribuição de administrador, que assinarão suas operações comerciais **isoladamente ou/e conjunto**, sendo vedado, entretanto, aos mesmos, o uso da sociedade em negócios estranhos aos interesses da empresa. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878724 em 25/07/2024 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 241259274 - 24/07/2024. Autenticação: A3BC83FD5D82B08CD3FA98239255704835E22AC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.927-4 e o código de segurança 3jSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

§ Único - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: BALANÇO – DELIBERAÇÕES – PRÓ-LABORE.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de quaisquer sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

NONA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – OMISSÕES:

A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma. **Os casos omissos** no presente instrumento **serão regidos pela legislação em vigor** que regula as sociedades limitadas, principalmente o Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002) e demais legislações que tratam da matéria, em espécie.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que surtam os mesmos efeitos legais.

Fortaleza, 23 de Julho de 2024.

_____
BRENO AMARO AIRES

_____
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6878724 em 25/07/2024 da Empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , CNPJ 19337907000179 e protocolo 241259274 - 24/07/2024. Autenticação: A3BC83FD5D82B08CD3FA98239255704835E22AC6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 24/125.927-4 e o código de segurança 3jSn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/125.927-4	CEP2400221148	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M2A TECNOLOGIA LTDA , de CNPJ 19.337.907/0001-79 e protocolado sob o número 24/125.927-4 em 24/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6878724, em 25/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.389.593-97	BRENO AMARO AIRES	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
008.424.743-66	LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA	24/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/07/2024

Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2024, às 10:31.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/125.927-4.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. quinta-feira, 25 de julho de 2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M2A TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.337.907/0001-79
Certidão nº: 86528756/2024
Expedição: 16/12/2024, às 14:11:15
Validade: 14/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M2A TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.337.907/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202502155333

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 19337907000179
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2025 ÀS 13:47:41
VÁLIDA ATÉ 15/04/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 19.337.907/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:35 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **C1E6.08F1.B666.0E4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2025/35026

CPF/CNPJ: 19.337.907/0001-79

Nome ou Razão Social: M2A TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R MARTINHO RODRIGUES 251 **** FÁTIMA CEP 60411-280

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2025 (10:58:23)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 28/04/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fortaleza PREFEITURA Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
565092-5

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
16/09/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL
M2A TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ
19.337.907/0001-79

NOME DE FANTASIA
M2A TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
620910001 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R MARTINHO RODRIGUES, 251

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60411-280

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
01/01/2015

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
16/09/2020

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/08/2024 ÀS 08:34:22
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ n° 19.337.907/0001-79.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quinta-feira, 27 de Março de 2025 às 12:28:40

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **561786358**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=561786358/**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.337.907/0001-79

Razão Social: M2A TECNOLOGIA LTDA

Endereço: - R MARTINHO RODRIGUES 251 - / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60411-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032520072148125305

Informação obtida em 07/04/2025 08:25:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

M2A TECNOLOGIA
SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO DE MENOR

Pela presente a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.337.907/0001-79, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: contato@m2atecnologia.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA, portador do CPF 008.424.743-66, abaixo assinado, vem:

Declarar, que não sou servidor público e que não existe vinculo de nepotismo nas relações entre sócios da empresa e quaisquer servidores públicos, conforme os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nas normas anticorrupção.

Fortaleza, Ceará, 07 de abril de 2025.

M2A TECNOLOGIA LTDA - ME
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
Sócio Administrador
CPF: 008.424.743-66

M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 19.337.907/0001-79
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
CPF nº 008.424.743-66

DECLARAÇÃO DE MENOR

Pela presente a empresa M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.337.907/0001-79, sediada na Rua Martinho Rodrigues, nº 251,– Fátima – CEP: 60.411-280 – Fortaleza, Estado do Ceará, endereço eletrônico: contato@m2atecnologia.com.br, telefone comercial (88) 9 9995-6013, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA, portador do CPF 008.424.743-66, abaixo assinado, vem:

Declarar, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza, Ceará, 07 de abril de 2025.

M2A TECNOLOGIA LTDA - ME
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
Sócio Administrador
CPF: 008.424.743-66

M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 19.337.907/0001-79
LUIZ JEFFERSON SANTOS MARREIRA
CPF nº 008.424.743-66

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202507705277

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 19337907000179
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/06/2025 ÀS 10:46:40
VÁLIDA ATÉ 11/08/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.337.907/0001-79

Razão Social: M2A TECNOLOGIA LTDA

Endereço: - R MARTINHO RODRIGUES 251 - / FATIMA / FORTALEZA / CE / 60411-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060904422148125310

Informação obtida em 12/06/2025 10:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

M2A TECNOLOGIA
SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

A M2A Tecnologia Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 19.337.907/0001-79 , com sede na Rua Martinho Rodrigues, 251 - Fátima - Fortaleza - Ceará , doravante declarada DECLARANTE , por meio desta declaração, vem afirmada, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que:

Exclusividade de Comercialização:

A DECLARANTE é a única e exclusiva responsável pela comercialização de seus softwares desenvolvidos e fornecidos pela própria empresa, abrangendo todo e qualquer software disponibilizado no mercado sob sua marca e autorização.

Limitação Geográfica Especifica:

Esta exclusividade aplica-se especificamente ao Estado do Pará, Brasil , onde o DECLARANTE não concede direitos de utilização, distribuição, venda ou qualquer outra forma de comercialização de seus softwares a terceiros, sendo o próprio DECLARANTE a única entidade autorizada a realizar tais atividades na região mencionada.

Proteção Legal:

Todos os softwares comercializados pela DECLARANTE são protegidos pela legislação brasileira referente à propriedade intelectual e direitos autorais, bem como as normas internacionais aplicáveis, assegurando à DECLARANTE a exclusividade de sua utilização e comercialização, conforme estabelecido neste documento.

Violações e Penalidades:

Qualquer violação dos termos desta declaração de exclusividade sujeitará o infrator às deliberações legais aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, indenizações por perdas e danos , medidas judiciais pertinentes à cessação da atividade infratora e outras sanções previstas na lei.

Validade e Reconhecimento:

Esta declaração é válida por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de sua assinatura, e é reconhecida por todos os meios legais como prova da exclusividade de comercialização de softwares pela DECLARANTE no Estado do Pará, Brasil.

Por ser expressão da verdade, a DECLARANTE firma a presente declaração para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2025.

Breno Amaro Aires
M2A TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n° 19.237.907/0001-79
Breno Amaro Aires
Sócio Administrador
CPF n° 067.389.593-97

LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886
Assinado de forma digital por LOREDAN DE ANDRADE MELLO:27931119886